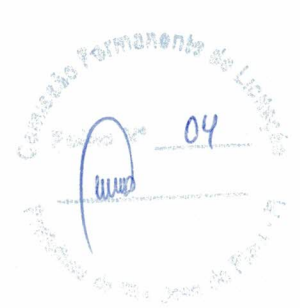




ASCONTA
Informar Para Decidir



Picos (PI), 05 de janeiro de 2023

À Prefeitura Municipal de São José do Piauí (PI)
Remetemos a seguinte carta proposta:

Validade da Proposta: **15 dias**

Local da Prestação de Serviço: **Praça João Leopoldo, 75 – Picos (PI)**

Vinculo: **Contrato de Prestação de Serviço**

Condição de Pagamento: **até o quinto dia útil do mês subseqüente**

SERVIÇOS OFERTADOS:

Prestação de Serviço de Assessoria Técnica Contábil à **Prefeitura e Secretarias Municipais de São José do Piauí - PI**, por R\$ 15.840,00 (quinze mil, oitocentos e quarenta reais) mensais, sendo R\$ 5.280,00 (cinco mil, duzentos e oitenta reais) mensais com recursos da Unidade Orçamentária SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, R\$ 5.280,00 (cinco mil, duzentos e oitenta reais) mensais com recursos da Unidade Orçamentária SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, R\$ 4.620,00 (quatro mil, seiscentos e vinte reais) mensais com recursos da Unidade Orçamentária SECRETARIA DE SAÚDE e R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais) mensais com recursos da Unidade Orçamentária SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, à vista do que dispõem os artigos 1º., inciso IV, 5º., inciso II, todos da Constituição Federal; Artigo 25, inciso II da lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993; artigos 81,82,1.025,1.029, 1.080 e 1.092 do Código Civil Brasileiro; Decreto – Lei nº. 9295 de 27 de maio de 1946, Resolução do CFC nº. 825 de 30 de junho de 1.998, Lei 14.039 de 17 de agosto de 2020 e Art. 55 da Instrução Normativa nº 06 de 15 de dezembro de 2022 do TCE-PI.

Discriminação dos Serviços ofertados:

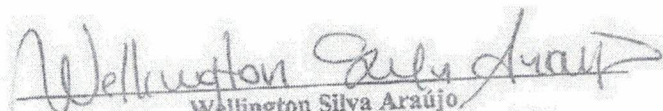
- I) Assessoria Técnica Contábil à **Prefeitura e Secretarias Municipais de São José do Piauí - PI** objetivando atender as exigências contidas na Norma (LRF e Resoluções do TCE-PI);
- II) Subsídio para elaboração de instrumentos de planejamento - LDO e LOA, evitando falhas/irregularidades ou seja atendendo o art. 165 da CF/88, o Art. 33 da CE/89 e Instruções Normativas do TCE-PI;
- III) Coordenação e supervisão dos serviços de elaboração de prestação de contas anual junto à Câmara Municipal de São José do Piauí e ao TCE-PI, conforme legislação aplicável;
- IV) Elaboração de prestação de contas eletrônica mensal junto ao TCE-PI conforme legislação aplicável;
- V) Coordenação e supervisão dos serviços técnicos de elaboração de prestação de contas mensal juntos à Câmara Municipal de São José do Piauí e ao TCE-PI conforme legislação aplicável.



ASCONTA
Informar Para Decidir



VI) Subsídio no controle patrimonial, financeiro e orçamentário, objetivando melhor aplicação dos recursos de domínio Municipal.


Wellington Silva Araújo
Gerente da Empresa de Assessoria Contábil